


CERTIFICAMOS, para fins de anuência ambiental objetivando a aquisição de **RELÓGIO DUPLA TARIFA DA ENEL**, localizada no **SÍTIO VÁRZEA DO COBRA, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, de interesse de **FRANCISCO JACINÊS GURGEL LUZ**, com CPF/CNPJ sob N.º **221.940.883-34** embasada no **requerimento nº 136/2024** e no **Relatório de Visita Técnica e de Registro Fotográfico N° 007/2024**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 16 de setembro de 2024.



**Carlos Vangerre de Almeida Maia,**

**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**